

PORTARIA MUNICIPAL Nº 833 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CRAS MARILIA (FC-1)**, da Sra. **CAMILA DE MELLO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 10505, função atribuída a empregada efetiva, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CRAS SALTENSE (FC-1)**, da Secretaria de Ação Social, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 7 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de novembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de novembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital